

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE
Secretariado Executivo Intermunicipal



Sandrine

ATA nº18/2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas nove horas, reuniu na sua sede na Guarda, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE. -----

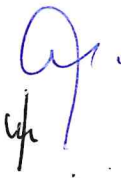
A reunião foi secretariada pela Técnica, Sandrine Santos. -----

O Primeiro Secretário Executivo, Eng.º António Ruas deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Proposta para contratualização de serviços – Transporte Flexível e assessoria técnica; -----
- 2 – Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Berrelhas de Camionagem - junho/20, no montante de 7.800,86€ -----
- 3 - Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Lopes e Filhos - agosto / setembro/20, no montante de 11.035,95€; -----
- 4 – Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – RBI – maio/20, no montante de 29.786,00€; -----
- 5 - Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – União de Sátão & Aguiar da Beira - julho/20, no montante de 783,05€; -----
- 6 - Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais - União de Sátão & Aguiar da Beira - junho/20, no montante de 13.391,89€; -----
- 7 - Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Viúva Monteiro & Irmão, Lda. - agosto – setembro /20, no montante de 4.735,98€; -----
- 8 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – agosto/20, no montante de 254,80€; -----
- 9 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – julho/20, no montante de 238,00€; -----
- 10 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – junho/20, no montante de 222,00€; -----
- 11 - Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – agosto/20, no montante de 197,35€; -----


4
souchu

- 12 - Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – julho/20, no montante de 204,05€; -----
- 13 - Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – junho/20, no montante de 128,00€; -----
- 14 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– agosto/20, no montante de 78,40€; -----
- 15 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– julho/20, no montante de 204,20€; -----
- 16 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– junho/20, no montante de 137,55€; -----
- 17 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Viúva Monteiro– agosto/20, no montante de 56,50€; -----
- 18 - Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Viúva Monteiro– julho/20, no montante de 157,90€; -----
- 19 – Orçamento para aquisição de material para motorroçadoura afeta à equipa SF-26-168, no montante de 124,97€; -----
- 20 – Orçamento para aquisição de material (consumíveis) para o normal funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais, no montante de 459,84€; -----
- 21 – Orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão, na viatura L200 com a matrícula 18-VI-25 afeta à equipa SF26-168, no montante de 165,36€; -----
- 22 – Orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão na viatura L200 com a matrícula 18-VI-34 afeta à equipa SF27-168, no montante de 165,36€; -----
- 23 - Orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão na viatura L200 com a matrícula 18-VI-21 afeta à equipa SF21-168, no montante de 165,36€; -----
- 24 – Orçamento para a revisão da viatura 18-VI-21 afeta à equipa SF21-168, no montante de 431,66€; -----
- Passou-se de imediato para a análise e discussão dos pontos referidos na Ordem de trabalhos: -
- 1 – O Secretariado Executivo analisou a proposta para a contratualização de serviços – Transporte Flexível e assessoria técnica, deliberando autorizar o procedimento legal subsequente nos termos previstos da mesma; -----
- 2 – Foi analisada a Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Berrelhas de Camionagem - junho/20, no montante de 7.800,86€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----


Souza

- 3 - Foi analisada a Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Lopes e Filhos - agosto / setembro/20, no montante de 11.035,95€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----
- 4 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – RBI – maio/20, no montante de 29.786,00€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----
- 5 – Foi analisada a Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – União de Sátão & Aguiar da Beira - julho/20, no montante de 783,05€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----
- 6 - Foi analisada a Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais - União de Sátão & Aguiar da Beira- junho/20, no montante de 13.391,89€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----
- 7 - Foi analisada a Subvenção Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Serviços Essenciais – Viúva Monteiro & Irmão, Lda. - agosto – setembro/20, no montante de 4.735,98€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para autorização de pagamento; -----
- 8 - Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – agosto/20, no montante de 254,80€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 9 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – julho/20, no montante de 238,00€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 10 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – CM Gouveia (Marques, Lda.) – junho/20, no montante de 222,00€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 11 – Foi analisada a Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – agosto/20, no montante de 197,35€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 12 - Foi analisada a Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – julho/20, no montante de 204,05€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 13 – Foi analisada a Compensação Financeira ao operador ferroviário por aplicação do PART 2020 – CP – junho/20, no montante de 128,00€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----

Ag.
Yp
Seuchne

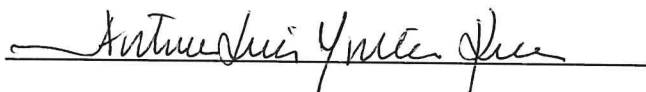
- 14 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– agosto/20, no montante de 78,40€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 15 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– julho/20, no montante de 204,20€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 16 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Marques, Lda.– junho/20, no montante de 137,55€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 17 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Viúva Monteiro– agosto/20, no montante de 56,50€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 18 – Foi analisada a Compensação Financeira aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 – Viúva Monteiro– julho/20, no montante de 157,90€; sendo deliberado submeter ao Conselho Intermunicipal para ratificação; -----
- 19 – Foi analisado o orçamento para aquisição de material, para motorroçadoura afeta à equipa SF-26-168 no valor de 124,97€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----
- 20 – Foi analisado o orçamento para aquisição de material (consumíveis) para o normal funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais, no montante de 459,84€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----
- 21 – Foi analisado o orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão, na viatura L200 com a matrícula 18-VI-25 afeta à equipa SF26-168, no montante de 165,36€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----
- 22 – Foi analisado o orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão na viatura L200 com a matrícula 18-VI-34 afeta à equipa SF27-168, no montante de 165,36€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----
- 23 – Foi analisado o orçamento para a substituição e montagem de pastilhas de travão na viatura L200 com a matrícula 18-VI-21 afeta à equipa SF21-168, no montante de 165,36€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----
- 24 – Foi analisado o orçamento para a revisão da viatura 18-VI-21 afeta à equipa SF21-168, no montante de 431,66€; sendo deliberado autorizar a despesa; -----

ENCERRAMENTO-----

Pelas onze horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Primeiro Secretário Executivo declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

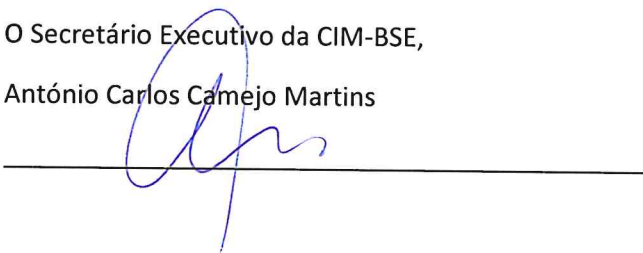
O 1º Secretário Executivo da CIM-BSE,

António Luís Monteiro Ruas



O Secretário Executivo da CIM-BSE,

António Carlos Camejo Martins



A Técnica,

Sandrine Soares Martins Santos

